



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 23/02/2024 16:08:29.870 - MESA

RIC n.258/2024

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024**  
(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Solicita ao Sr. Silvio Almeida, Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, informações acerca das ações da Pasta em combate à rede de exploração sexual infantil na ilha de Marajó.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania as seguintes informações acerca das ações da Pasta em combate à rede de exploração sexual infantil na ilha de Marajó:

1. A Pasta realizou avaliação de impacto da eficácia do *Programa Cidadania Marajó*<sup>1</sup>, ao se propor combater a exploração sexual de crianças e adolescentes na ilha? Caso afirmativo, quais foram os principais resultados dessa avaliação?
2. Houve redução significativa nos casos de exploração sexual infantil na Ilha de Marajó desde a implementação do programa? Há dados concretos que demonstrem essa redução?
3. Desde o ano de 2023, qual é a porcentagem do orçamento anual do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania que foi

<sup>1</sup> O programa foi criado por meio da Portaria nº 292, de 17 de maio de 2023.



\* CD 245969395300 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 23/02/2024 16:08:29.870 - MESA

RIC n.258/2024

especificamente alocada para o *Programa Cidadania Marajó* e outras iniciativas voltadas ao combate da exploração sexual infantil na ilha?

4. O Relatório da Comitiva do Programa Cidadania Marajó<sup>2</sup>, produzido em maio de 2023, propôs 26 ações e articulações. Quais destas já foram implementadas? Qual o andamento de cada uma? Caso alguma ainda não tenha sido implementada, solicitamos envio das razões.
5. Quais motivos técnicos levaram o governo a considerar o antigo Programa Abrace o Marajó "inadequado e ineficaz"?

### **JUSTIFICAÇÃO**

As denúncias e notícias acerca da existência de uma grande rede de exploração sexual infantil e de tráfico de menores na Ilha de Marajó não são recentes.<sup>3</sup>

Em 2023 o Ministério dos Direitos Humanos revogou o programa “Abrace o Marajó” e criou o “Cidadania Marajó”. Ante tal mudança, é necessária uma avaliação de impacto do novo programa, além de saber quais foram os principais resultados, especialmente se houve redução dos casos de exploração sexual infantil desde sua implementação no ano passado.

Ademais, solicitamos o andamento das 26 ações e articulações propostas pelo Relatório da Comitiva do Programa Cidadania Marajó, produzido em maio de 2023.

Além disso, solicitamos detalhes sobre a alocação de recursos financeiros do Ministério para o Programa Cidadania Marajó e outras iniciativas relacionadas ao combate à exploração sexual infantil na Ilha de Marajó.

2 Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cidadania-marajo/relatorio-de-atividades/Cidadania\\_Marajo\\_Relatorio\\_.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cidadania-marajo/relatorio-de-atividades/Cidadania_Marajo_Relatorio_.pdf)

3 <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/casos-de-exploracao-infantil-na-ilha-de-marajo-denunciados-por-damares-voltam-ao-debate/>



\* C D 2 4 5 9 6 9 3 9 5 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 23/02/2024 16:08:29.870 - MESA

RIC n.258/2024

Dada a gravidade da situação exposta na região e da persistência do problema, ressaltamos ser imperativo que medidas eficazes sejam implementadas para proteger as crianças, garantindo-lhes um ambiente seguro e digno.

Ante o exposto, solicitamos o envio do presente requerimento de informação ao Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2024.

**Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA  
PL/SP**

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900  
dep.luizphilippedeorangebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245969395300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança



\* C D 2 4 5 9 6 9 3 9 5 3 0 0 \*